

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 488/2025

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PORTARIAS E NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO - DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, iten II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1º - Fica REVOGADO o Artigo 2º da Portaria nº 458/2025

Art 2° - Fica NOMEADA para a SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO a Srta. JAKELINE GERMINIANI CARVALHO, inscrita no CPF nº 089.626.306-13 e cédula de identidaade nº MG-13.011.685, para fins de conhecimento público e demais;

§ Primeiro: A presente portaria, fica validade desde a publicação da Lei Complementar nº 24 de 28 de agosto de 2025.

Art 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se. Santa Rita de Caldas, 21 de outubro de 2025.



EDVAN LOPES

Prefeito de Santa Rita de Caldas - MG

